

EDITAL Nº 01/2022/UNB/MAT**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Departamento de Matemática da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa conceder auxílio financeiro para utilização em taxa de inscrição e/ou outras despesas diretamente relacionadas ao evento X Bienal de Matemática, que ocorrerá na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Matemática, licenciatura e bacharelado, que desejam participar, com apresentação de trabalhos, na X Bienal de Matemática.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da ND 2022ND000970.
- 3.2. O prazo de validade deste edital é de três (03) meses, limitado à duração dos recursos dispostos no item 3.3.
- 3.3. A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).
- 3.4. É facultado ao Departamento de Matemática o aporte de mais recursos ao presente edital, caso necessário.

- 3.5. 3.5 O valor do auxílio/bolsa a ser concedido é de R\$ 2.000,00(Dois mil reais).
- 3.6. Para a utilização de recursos CAPES/PROAP deve-se observar a PORTARIA CAPES n.156/2014.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

- 4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser inseridos no processo SEI de solicitação, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:
- 4.1.1. Comprovante de inscrição no evento com pagamento comprovado.
 - 4.1.2. Comprovante de aceite para apresentação de trabalho.
 - 4.1.3. Histórico escolar com IRA.
- 4.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.3. O Departamento de Matemática não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.5 Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO

- 5.1 A solicitação deverá ser realizada via preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no link: <https://www.mat.unb.br/>

5.2 O formulário para solicitação estará disponível das 0h00min do dia 28 de abril de 2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 06 de maio de 2022.

5.3 O resultado preliminar será divulgado até às 23h59min do 08 de maio de 2022.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6.2 A classificação das solicitações se dará conforme critérios acadêmicos

6.2.1. Participação com apresentação de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;

6.2.2. Porcentagem de integralização do curso (quantidade de créditos restantes);

6.2.3. IRA como fator de desempate.

6.2.4 O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3.

7 RECURSOS

7.1 O interessado poderá interpor recurso apenas ao resultado preliminar da seleção, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo;

7.1.1 A interposição de recurso que consta no cronograma deste Edital, deverá ser encaminhada pela(o) estudante exclusivamente para o e-mail: giovany@unb.br com o ASSUNTO: RECURSO (E O NOME DO ESTUDANTE).

7.1.2 A interposição de recurso é individual. O estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição;

7.2 Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma e pelo e-mail indicado no subitem anterior.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DAT AS	ATIVIDA DES
De 28 de abril até 6 de maio	Período de solicitação
8 de maio	Divulgação de resultado preliminar
10 de maio	Apresentação de recurso
12 maio	Resultado final

9. DO REPASSE DE RECURSOS

9.1 A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de conta deverá ser apresentada ao Departamento de Matemática da UnB.

10.2 Os contemplados deverão, ao final do evento, apresentar à secretaria do MAT o certificado de participação e apresentação de trabalho no evento e cópia do comprovante de taxa de inscrição e/ou outras despesas

diretamente relacionadas ao evento.

10.3 A não prestação de contas, implicará em inadimplência com o MAT, acarretando na impossibilidade de participar de outros editais ou no recebimento de auxílios e bolsas, bem como devolução do recurso recebido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

11.2 Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Comissão de Graduação do Departamento de Matemática.

11.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Chefe do Departamento de Matemática, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 O Chefe do Departamento de Matemática responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

11.5 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.